

PORTARIA N.º 06/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Claudia Maria Perin Bordignon, Professor de Educação Física, matrícula n° 174, nível 2, triênio 06, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 21-02-2020 a 20-02-2021, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Adriana Fatima Maraschin, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula n° 2114, padrão 07, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2021 a 03-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Adriana Koakoski Tomazzoni, Atendente de Creche, matrícula n° 863, padrão 03, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 09-12-2021 a 08-12-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Adriana Lourdes Do Gito, Atendente de Creche, matrícula n° 1590, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 24-07-2021 a 23-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla